



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 003/2023

Sessão Ordinária – 21/03/2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador **Darlan Zappani** e presentes os seguintes Senhores Vereadores: **Rodrigo João Brun, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Claudio Menegola, Claudir Cararo, Jandir Martinelli, Ademir Cechet, e Enio José Celi**. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Ata 002/2023**, o Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador quis manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Josiel Fernando Griseli que se fez presente na sessão para prestar esclarecimentos acerca da sua gestão, oportunidade à qual o Vereador Jandir se manifestou. Na sequência, o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 013/2023**, que: "*Autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis de baixo valor inservíveis a Administração e dá outras providências.*" O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, onde o Vereador Elio se manifestou. Foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 015/2023**, que: "*Altera redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 2376/2023 e dá outras providências.*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 016/2023**, que: "*Autoriza a prorrogação de contrato emergencial, e dá outras providências.*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 017/2023**, que: "*Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com vistas à melhoria de espaços comunitários, e dá outras providências.*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que os Vereadores Welison e Jandir manifestaram-se, bem como o Senhor Prefeito Municipal Josiel Fernando Griseli, na qualidade de



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

autor do projeto para esclarecer as dúvidas. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 018/2023**, que: *“Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Arrecadação- Compre em Ponte Preta e Ganhe Prêmios, Edição 2023, e dá providências.”* O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, onde o Vereador Ademir se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 019/2023**, que: *“Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com vistas à melhoria de espaços comunitários, e dá outras providências.”* O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 020/2023**, que: *“Altera dispositivos de Lei Municipal n.º 636/2005, e dá outras providências.”* O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 021/2023**, que: *“Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com os “Bombeiros Voluntários” de Barão de Cotegipe, e dá outras providências”.* O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que os Vereadores Elio, Rodrigo, Welison, Claudir e o Presidente Darlan manifestaram-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Feito isso, o Presidente passou para o “Pequeno Expediente” e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais, onde todos os Vereadores manifestaram-se, na oportunidade o Vereador Welison mencionou a importância de convidar os estudantes da Escola Estadual do Município para prestigiarem a sessão. Nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 03 de Abril de 2023, no horário regimental.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 21 de Março de 2023.

Vereador DARLAN ZAPPANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA
1º Secretário